

VOLTAR AO PASSADO: O INIMIGO INTERNO COMO AMEAÇA À SEGURANÇA INTERNACIONAL

BACK TO THE PAST: THE ENEMY WITHIN AS A THREAT TO INTERNATIONAL SECURITY

Danilo Sorato Oliveira Moreira¹

¹Universidade Federal Fluminense (UFF), Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: danilosorato@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8438-3579>.

Lilian Lobato do Carmo²

²Instituto Federal do Amapá (IFAP), Brasil Novo, AP, Brasil. E-mail: lilian.carmo@ifap.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9898-069X>.

Recebido em: 06/02/2022 | Aceito em: 06/12/2022.



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0



RESUMO

O objetivo do artigo é analisar a utilização do inimigo interno (comunismo) como ameaça à segurança internacional do Brasil no período militar e no período contemporâneo. A metodologia será o uso da comparação histórica e o método de revisão da bibliografia especializada sobre o tema. A hipótese é de que: em momentos de crise da democracia brasileira, o discurso do inimigo interno é utilizado para apaziguar os conflitos internos, ainda que não sejam ameaças reais à segurança internacional do estado. No período militar, a Doutrina de Segurança Nacional (DSN) baseou as ações teóricas, práticas, legais e burocráticas das perseguições aos opositores políticos. No período atual, não há meios e ferramentas para implantar nova DSN, sendo apenas discurso político de forças conservadoras para desviar atenção dos reais problemas nacionais.

Palavras-chave: Segurança Internacional, Ameaça, Anticomunismo.

ABSTRACT

The objective of the article is to analyze the use of the internal enemy (communism) as a threat to Brazil's international security in the military period and in the contemporary period. The methodology will be the use of historical comparison and the method of specialized review on the subject. The hypothesis is that in moments of crisis in Brazilian democracy, the discourse of the internal enemy is used to appease internal international conflicts, even if they are not real threats to security. During the military period, the National Security Doctrine (DSN) was based on theoretical, practical, legal and bureaucratic actions in the pursuit of political opponents. At present, there are no tools for implementing a new DSN, being only political means of efforts to divert attention from national problems.

Keywords: International Security, Threat, Anti-communism.



INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o Brasil vive momentos de instabilidade democrática, especialmente a partir das sucessivas crises econômicas e políticas. Nessa tecitura, após anos de normalidade institucional do estado brasileiro, algumas tradições voltaram para o jogo político. É o caso do discurso de segurança contra o “inimigo interno”, muito recorrente entre os anos de 1960 e 1980, quando se viveu um momento de excepcionalidade institucional no país. Naquela conjuntura, marcada pela disputa entre as duas grandes potências (URSS e EUA), o Brasil apostou pela criação de uma doutrina de segurança, cujo inimigo era o comunismo. As forças políticas que não se enquadravam no status quo eram ligadas ao comunismo internacional. Não se olhava para fora no macro-espço de segurança internacional e as possíveis ameaças existenciais ao estado, mas sim se preocupava com a defesa interna do território com perseguições a inimigos políticos; realização de cercos às guerrilhas comunistas em espaços urbanos e rurais, além da articulação de estruturas burocráticas que atendessem a tais ações.

Após o final da Guerra Fria e a promulgação da última Constituição do Brasil, em 1988, iniciou-se um novo ciclo na política brasileira de defesa e segurança internacional. Outros documentos foram aprovados para caracterizar tal fase, por exemplo: as políticas de Defesa e Estratégia de Defesa em governos diversos como os de Fernando Henrique Cardoso, Lula da Silva e Dilma Rousseff. Reconheceu-se que as ameaças advinham de estados nacionais e atores não-estatais, esse último com especial atenção aos crimes transnacionais (tráfico de drogas, tráfico de pessoas, lavagem de dinheiro, entre outros). Entretanto, após as crises institucionais democráticas ocorridas desde o processo de impedimento de Rousseff (2016), forças conservadoras retomaram o discurso do combate ao “inimigo interno”, agora sob nova roupagem do marxismo cultural.

Nesse sentido, o objetivo do artigo é comparar a utilização do inimigo interno (comunismo) como ameaça à segurança internacional do Brasil no período militar (1964-1985) e no período contemporâneo (2019-). A metodologia será revisão da bibliografia especializada sobre o tema e a comparação histórica. Em relação a esta última, é de fundamental importância, ao comparar períodos históricos distintos, compreender quais são as semelhanças e diferenças entre os tempos.

Para este aspecto, utilizar-se-á as ideias de Marc Bloch acerca da metodologia comparativa



(Bloch, 1998, p. 1). Destaca-se nelas a importância para o autor francês em discutir as semelhanças e diferenças entre as sociedades europeias em séculos diversos. Por outra perspectiva, Detienne (2000, p. 42) argumenta que é fundamental construir objetos comparáveis entre tempos históricos diversos. No caso do objeto em análise no artigo, as pontes que interligam a análise comparativa é a utilização do discurso do inimigo interno entre os anos de 1960 a 1980 e a partir de 2019 no Brasil.

A hipótese do artigo é de que em momentos de crise da democracia brasileira, o discurso do inimigo interno é utilizado para apaziguar os conflitos internos, ainda que não sejam ameaças reais à segurança internacional do estado, argumento presente em Pinheiro-Machado e Freixo (2016, p. 9), quando analisam os processos de crise da democracia brasileira desde 2016, e apontam a utilização do discurso anticomunista para gerar ações fora da normalidade institucional. No período militar, a DSN baseou as ações teóricas, práticas, legais e burocráticas das perseguições aos opositores políticos. No período atual, não há meios e ferramentas para implantar uma nova DSN, sendo apenas discurso político de forças conservadoras para desviar atenção dos reais problemas nacionais.

Na seção primária, será discutido a Doutrina de Segurança Nacional e o combate à ameaça do “inimigo interno” no período militar. Na seção secundária, será discutido o “inimigo interno” no período atual. Por fim, será retomado o objetivo e a hipótese sobre a temática em tela com as últimas intervenções no artigo.

1. A DOCTRINA DE SEGURANÇA NACIONAL: O INIMIGO INTERNO NO PERÍODO MILITAR

O sistema de segurança internacional, instituído após o final da segunda guerra mundial, era marcado pela disputa bipolar entre duas grandes potências. O arco de segurança colocava dois campos: o capitalista e o comunista (ou o ocidental e o oriental), em que Estados Unidos e União Soviética eram o Eixo; os países aliados seus satélites, num esquema que envolvia – além das suas disputas bilaterais pela supremacia militar, tecnológica, ideológica – uma disputa por blocos militares de poder (Buzan; Hansen, 2009).

A Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) pelo lado ocidental e o Pacto de Varsóvia pelo lado oriental eram a expressão mais prática entre as disputas de segurança dos dois



grandes poderes no mundo. Nessa tecitura o Brasil, país em desenvolvimento, e alocado no arcabouço de segurança americano, decidiu-se muito mais pela parceria estadunidense do que pela via soviética, exceto em momentos pontuais, tal como na política externa independente (PEI) no governo Jânio Quadros em 1961 (Dantas, 2011, p. 10).

A década de 1960 é um momento de distensão dos conflitos entre EUA e URSS. No Brasil e na América Latina, ao contrário, o conflito Leste-Oeste intensifica-se, sobretudo após a Revolução Cubana em 1959. Na época, Cuba, tradicionalmente um país satélite dos americanos, passava ao arcabouço de segurança soviético.

Nesse contexto, forças conservadoras, militares, empresários, meios de comunicação e o próprio EUA alinharam-se em torno de um projeto de rompimento da ordem constitucional vigente de 1946, por meio da utilização de táticas e estratégias que privilegiavam o ataque constante ao governo João Goulart.

Uma das justificativas para essa ação era a possibilidade de uma ameaça comunista tomar o país, algo recorrente na história brasileira, posto que em 1937, durante a implantação do Estado Novo, Getúlio Vargas usou essa mesma justificativa para endurecer seu governo e suprimir as liberdades civis e políticas.

A elite do país (política, econômica, social, militar, religiosa, midiática) produziu um cenário de ameaça do comunismo com ações ideológicas e sociais. A estratégia era a seguinte:

As atividades ideológicas e sociais combinadas da elite orgânica consistiam em doutrinação geral e doutrinação específica, ambas coordenadas com atividades político-ideológicas mais amplas no Congresso, sindicatos, movimento estudantil e clero. A doutrinação geral visava a apresentar as abordagens da elite orgânica aos responsáveis por tomadas de decisão políticas e ao público em geral, assim como causar um impacto ideológico em públicos selecionados e no aparelho do Estado. A doutrinação geral através da mídia era realizada pela ação encoberta e ostensiva, de forma defensiva e defensivo-ofensiva. Constituíam-se basicamente numa medida neutralizadora. Visava infundir ou fortalecer atitudes e pontos de vista tradicionais de direita e estimular percepções negativas do bloco popular nacional-reformista. A elite orgânica atacava o comunismo, o socialismo, a oligarquia rural e a corrupção do populismo. No aspecto positivo, argumentava que a prosperidade do país e a melhoria dos padrões de vida do povo se deviam à iniciativa privada e não se deviam, certamente, os métodos socialistas ou à intervenção do Estado na economia.” Por outro lado, a sua abordagem negativa podia ser vista na sua utilização de uma mesclagem de técnicas sofisticadas e uma grosseira propaganda anticomunista, constituindo uma pressão ideológica, que explorava o “encurralamento pelo pânico organizado”. (Dreifuss, 1981, p. 231-232)



O que a passagem citada acima mostra é uma articulação organizada pelas elites nacionais conservadoras. Havia uma organização feita por intelectuais orgânicos, vinculados ao IPES/IBAD com atuação de um “complexo político-militar” que combateu o governo de João Goulart. Nesse combate, utilizava-se o ataque ao comunismo pela via ideológica e, em contrapartida, reforçavam-se laços tradicionais. Essa ação procurava manter privilégios sociais e políticos das elites do país, sobretudo para evitar que fossem feitas reformas de grande profundidade na estrutura econômica e social nacional.

Durante o período militar³, instituído em abril de 1964, o Brasil condicionou sua política de segurança internacional e defesa para uma doutrina muito específica chamada Doutrina de Segurança Nacional (DSN). Nascida sob o manto institucional da Escola Superior de Guerra (ESG), criado em 1948 (ver imagem 1) com moldes estadunidenses, entendeu-se que segurança estava ligado intimamente a desenvolvimento. Logo, para o Brasil se tornar uma potência, era necessário se defender de ameaças, ao mesmo tempo em que desenvolve suas potencialidades econômicas⁴.

A DSN foi um conjunto de teorias e experiências sistematizadas por meio da geopolítica e da doutrina do pós-segunda guerra mundial (Rivera, 2002, p. 11). Ela era uma complexa articulação político-militar articulada pelos EUA na América Latina com dois objetivos básicos: manter a área sobre sua influência direta no jogo da guerra fria e articular um discurso sobre o inimigo interno (comunismo) que mesclasse aspectos político-ideológico-estratégico.

³O uso do termo “período militar” ou “regime militar” não é aprofundado em termos de análise histórica e científica sobre o tema. Há uma série de trabalhos sobre o assunto que usam vários jargões com suas especificidades próprias, tais como: Golpe militar, Regime Militar, Golpe Civil-Militar, Ditadura Militar. Para saber mais sobre o tema: ver: Reis, D.A., Ridenti, M. e Motta, R. P. S. (orgs.). (2014) *A Ditadura que mudou o Brasil - 50 Anos do Golpe de 1964*. São Paulo: Zahar.

⁴Para obter mais informações sobre a DSN, recomenda-se o seguinte texto: Brasil, F. de S. (1979) Doutrina de Segurança Nacional: muito citada, pouco comentada. Rio de Janeiro, *Revista Direito Administrativo*, jul./ set.



Imagem 1 – Escola Superior de Guerra, o bastião da DSN



Fonte: CPDOC – FGV.

Entretanto, no decorrer dos acontecimentos institucionais no Brasil, e a não devolução do poder aos civis, os militares lançaram o decreto-lei nº 314, de 13 de março de 1967, a fim de definir quais seriam oficialmente as ameaças ao estado brasileiro, criminalizando atentados contra a ordem política e social. Aqui, o país entrava definitivamente em um governo não mais de transição, mas em uma ditadura, posto que as liberdades civis e políticas eram paulatinamente restringidas. Ainda assim, cabe mencionar o que era segurança nacional:

Art. 3º A segurança nacional compreende, essencialmente, medidas destinadas à preservação da segurança externa e interna, inclusive a prevenção e repressão da guerra psicológica adversa e da guerra revolucionária ou subversiva. § 1º A segurança interna, integrada na segurança nacional, diz respeito às ameaças ou pressões antagônicas, de qualquer origem, forma ou natureza, que se manifestem ou produzam efeito no âmbito interno do país. § 2º A guerra psicológica adversa é o emprego [sic] da propaganda, da contrapropaganda e de ações nos campos político, econômico, psicossocial e militar, com a finalidade de influenciar ou provocar opiniões, emoções, atitudes e comportamentos de grupos estrangeiros, inimigos, neutros ou amigos, contra a consecução dos objetivos nacionais. § 3º A guerra revolucionária é o conflito interno, geralmente inspirado em uma ideologia ou auxiliado do exterior, que visa à conquista subversiva do poder pelo controle progressivo da Nação. (Brasil, 1967)



Ao analisar a definição cunhada pela legislação de 1967, chega-se à conclusão de que a DSN se sobrepunha às questões que envolviam ameaças externas e internas a fim de que pudesse oficializar uma política de segurança contra opositores políticos. É interessante notar que: nessa lei, pouco se define sobre ameaças advindas do exterior, apesar de que o Brasil era um estado integrado ao subsistema de segurança da América do Sul e ao complexo de segurança internacional⁵.

A ligação entre a legislação aprovada e as doutrinas criadas na ESG ocorrem, por exemplo, quando a segunda produz bases teóricas para que a primeira possa efetivamente ser cumprida. Noutros termos, em 1969, a ESG publicou documento em que avaliava as características da “guerra revolucionária” (ver tabela 1) para criar meios em que o país pudesse combater as estratégias e táticas do inimigo interno.

Tabela 1 – As características da guerra clássica e revolucionária

Guerra Clássica	Guerra Revolucionária
1- Destina-se a solucionar litígios entre nações e grupos de nações.	1- Destina-se à conquista e manutenção do poder em favor do Comunismo Internacional.
2- Procura derrotar as Forças Armadas contrárias e ocupar os territórios para impor a vontade.	2- Procura conquistar a mente da população para agita-la [sic], subverte-la [sic] e, assim, chegar ao poder.
3- Emprega as Fôrças [sic] Armadas da nação ou coligação com o apoio de todas as atividades nacionais.	3- Emprega grupos organizados e selecionados de agitadores que, em ínfima minoria, subvertam a nação-alvo.
4- Utiliza como instrumento de ação o armamento convencional ou nuclear dos oponentes, auxiliada pelas Operações Psicológicas.	4- Utiliza como principal instrumento de ação a agressão psicológica, somada com ações violentas conforme fins visados.

⁵O termo Complexo de Segurança não está sendo utilizado como proposto por Buzan e Waever em sua obra magnânima sobre *Regions and Powers- The Structure of International Security*. Ali, ele está analisando um mundo pós-Guerra fria, sem a disputa bipolar, no qual as ameaças estão mais próximas dos entornos dos países, e que a segurança internacional está baseada em Complexos regionais de Segurança pelos continentes (Buzan; Waever, 2003, p. 3). Aqui, o termo é usado para dar dimensão geográfica-espacial aos desafios que um país como o Brasil possui ao precisar pensar ameaças no espaço mais próximo, a América do Sul, e no espaço mais longínquo, o mundo. Recomenda-se a leitura de Buzan, Waever. (2003) *Regions and powers – The Structure of International Security*. New York: Cambridge University Press, 2003.



5- É, tradicionalmente, uma guerra de “status” declarado, regulada pelo Direito Internacional.	5- Sua ação sub-repticia [sic] e insidiosa não é prevista pelo direito e pela moral. “Status não declarado”.
6- É ocasional e de duração fortuita, claramente demarcada na vida dos povos.	6- É permanente. Difusa. Mesmo os dominados pelo comunismo estão sob vigilância.
7- Movidas por interesses [sic] nacionais ou aliados, sensibiliza e necessita de participação de todas [sic] as expressões do P.N.	7- Movidas por interesses ⁶ [sic] ideológicos, repercute e mina o Poder Nacional em proveito do Comunismo Internacional.
8- Especialmente, fica restrita à nação ou grupo em choque.	8- Abrange a totalidade das nações mesmo as já subjugadas.
9- É considerada por todos como cataclismo, procurando, quando não possa ser evitada, seja rápida.	9- É considerada indispensável e desejada para a sobrevivência do Comunismo Internacional.

Fonte: Escola Superior de Guerra, 1969, p. 2-3.

A partir do endurecimento do regime militar, o governo criou estruturas oficiais que pudessem garantir a segurança nacional. Por exemplo, a atuação do Centro de Informações do Exército (CIEEX) em articulação com as demais pastas do governo, especialmente o Serviço Nacional de Informação (SNI), ambos com funções específicas de espionar, denunciar e vigiar opositores políticos. Essas estruturas funcionaram durante todo o regime, mesmo em momentos de transição e distensão, como ocorrera no governo Geisel (1974-1979). Há documentos⁷ que comprovam a funcionalidade desses órgãos em seus objetivos precípuos de garantir a DSN no país.

Historicamente, a questão do anticomunismo no Brasil é uma construção que advinha desde o período dos anos de 1930 (Motta, 2000). Durante o Governo Vargas, em especial, a partir da instituição do Estado Novo, o anticomunismo foi oficializado como política de estado, o que na prática já era utilizado nos quartéis para unir a tropa e expulsar os dissidentes no seio do Exército (Júnior, 2014).

⁶A grafia original dos vocábulos foi mantida conforme o documento da Escola Superior de Guerra (1969).

⁷Em 2018, os EUA liberaram documentos de seu Departamento de Estado que mostram o conhecimento do governo Geisel sobre as perseguições a opositores políticos. Para consulta, ver: <https://history.state.gov/historicaldocuments/frus1969-76ve11p2/d99>.



Essa tradição foi reinventada nos anos de 1960, durante a Guerra Fria, nesse momento incorporada a uma doutrina oficial de pensamento das forças de segurança, a DSN. Portanto, muito mais que um momento pontual da nossa história, o discurso do inimigo interno é utilizado nos momentos de crise como nos anos 30 e nos anos 60, respectivamente.

Mesmo nos anos de 1980, já em momento de transição para a democracia no país, foi aprovada a Lei de Segurança Nacional (Lei 7.170/1983)⁸ que, dentre outras questões, definiu os crimes contra a ordem social e política vigente. Diferente da norma anterior – de 1967 – não é previsto uma definição acerca de segurança nacional. Entretanto, há criminalizações generalistas que deram margem para interpretações e exceções do estado sobre seus cidadãos. Por exemplo: a legislação generalizou quem seriam considerados criminosos por praticar “incitação a subversão da ordem política ou social”, punindo-os com até 4 de prisão (Brasil, 1983). Também, a lei ainda colocou os seguintes artigos com menção velada a “inimigos internos”:

Art. 20 - Devastar, saquear, extorquir, roubar, seqüestrar [sic], manter em cárcere privado, incendiar, depredar, provocar explosão, praticar atentado pessoal ou atos de terrorismo, por inconformismo político ou para obtenção de fundos destinados à manutenção de *organizações políticas clandestinas ou subversivas*. Pena: reclusão, de 3 a 10 anos. Parágrafo único - Se do fato resulta lesão corporal grave, a pena aumenta-se até o dobro; se resulta morte, aumenta-se até o triplo. Art. 21 - Revelar segredo obtido em razão de cargo, emprego ou função pública, relativamente a planos, ações ou operações militares ou policiais contra *rebeldes, insurretos ou revolucionários*. Pena: reclusão, de 2 a 10 anos. Art. 22 - Fazer, em público, propaganda: I - *de processos violentos ou ilegais para alteração da ordem política ou social*; (Grifo Nosso, Brasil, 1983)

Os grifos assinalados acima demonstram que, mesmo em um momento de transição democrática, de certa forma a mentalidade construída pela DSN acerca do “inimigo interno” continuava a existir nas legislações e instituições do estado brasileiro. Portanto, não será com o fim do regime militar que essa cultura deixaria de existir no país.

Essa escolha do Brasil pela segurança nacional fez com que, em muitos momentos, a prioridade fosse conter o comunismo, ainda que essa ameaça já não fosse uma realidade, como ocorrera com o fim das guerrilhas revolucionárias no Araguaia em 1974. Enquanto o mundo começava a operar no alargamento do conceito de segurança para campos como o meio

⁸Esta lei foi revogada pela lei nº 14.197, de 2021.



ambiente, a segurança humana, o Brasil operava em um sistema de segurança endógeno que privilegiava muito mais as elites nacionais do que efetivamente a segurança dos seus cidadãos e do seu território. Nesse sentido, questiona-se quais foram os benefícios políticos, militares e econômicos de apostar pela DSN?

2. O DISCURSO DO INIMIGO INTERNO NO PERÍODO ATUAL E A NÃO AMEAÇA À SEGURANÇA INTERNACIONAL

Um dos malefícios da DSN para o Brasil foi a mentalidade determinista a que legou a formulação das políticas de segurança e defesa no país. Por exemplo, quando se pensa em objetivos do estado, ela coloca como “objetivos nacionais permanentes”, sem margem para o contraditório.

Nesse caso, os formuladores de políticas de segurança e defesa (os militares) são os responsáveis pela escolha de tais objetivos, o que entra em choque com o desenvolvimento das sociedades contemporâneas e da democracia (Proença Júnior; Diniz, 1998, p. 38). A política de segurança e defesa são organismos vivos do estado brasileiro e de seus cidadãos. Portanto, deveria ser discutida nos variados espaços institucionais e sociais, a fim de que se possa chegar a uma visão mais ampla e uma cultura de defesa mais enraizada no país.

O debate acima é parte de uma nova cultura institucional iniciada em 1988 no país e no mundo com o final da Guerra Fria. A DSN precisou se adaptar aos desafios da globalização, dos conflitos e ameaças não-estatais e do alargamento do conceito de segurança. O fim da História⁹, com a vitória do capitalismo sobre o comunismo, iniciou uma nova ordem mundial baseada na hegemonia estadunidense e em seu modelo liberal de exportação para o mundo. No Brasil, iniciou-se um período em que as políticas de segurança e defesa foram institucionalizadas a partir de 1996, com certas limitações na identificação de ameaças existenciais ao estado brasileiro.

⁹Em artigo escrito em 1989, Francis Fukuyama lançou mão da ideia de vitória do modelo estadunidense contra o comunismo. 32 anos depois, não apenas o modelo americano não se mostrou infalível, como a própria hegemonia americana está em questionamento por forças estatais revisionistas (China, Rússia). Além disso, forças conservadoras de direita reavivaram o discurso do “inimigo comunista” em muitos países, tais como EUA (Trump), Hungria (Orbán), Brasil (Bolsonaro). Agora, sob a liderança da China em articulação com forças globalistas (organismos internacionais, empresários globais, esquerdas nacionais, mídia). Ver sobre o fim da história: Fukuyama, F. (1989) *The End of History?*. *The National Interest*, n. 16, 1989, p. 3–18. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/24027184>. Acesso em: 13 jan.2022.



Mesmo com essa dificuldade, não havia espaço para a agenda imposta na DSN, já que o “inimigo interno” havia sido derrotado desde 1989.

Os novos debates sobre segurança internacional no pós-Guerra Fria foram caracterizados pelo seguinte aspecto: O desaparecimento da disputa bipolar, levando consigo suas nuances materiais e ideológicas. Isso tornou a ameaça ocidental inexistente e diminuiu, a competitividade militar.

Sem uma definição teórica das Relações Internacionais qual seria o novo formato do sistema internacional, para os estudos de segurança internacional desde pelo menos os anos de 1980, a agenda de segurança político-militar de confrontação entre as duas superpotências já havia desaparecido (Buzan; Hansen, 2009, p. 158). Em seu lugar, não havia um novo sistema de segurança político-militar, mas sim uma ordem hegemônica estadunidense, cuja preocupação estava mais focada em temas e atores menos tradicionais, como o terrorismo, o narcotráfico, o meio ambiente.

A perda de interesse pela agenda tradicional de segurança chegou a diversas partes do globo. Inclusive na América Latina, que passava a focar em questões como narcotráfico, meio ambiente e tráfico de pessoas, por exemplo. O Brasil, portanto, reposicionou suas prioridades conforme as alterações externas e internas que passava no período, o que significava esquecer o inimigo interno como ameaça à segurança internacional.

O pós-Guerra Fria foi caracterizado pela mudança nos estudos de segurança internacional, centrados em uma agenda mais ampla e menos focada em lutas e disputas entre as grandes potências pelos poderes militares. É importante dizer que em um sistema de segurança sem um adversário, como ocorrera entre EUA e URSS, a noção de ameaça se amplificou e passou a estar presente em elementos não estatais, tais como: os terroristas, problemas ambientais, fome e outros. É de conhecimento geral saber que os conflitos interestatais não acabaram, mas é notável o avanço de conflitos de outra natureza. Dessa forma, se não havia mais comunismo, o “inimigo externo” não pode mais fazer parte dos esquemas e planejamentos de segurança e defesa pelo mundo.

O sistema de segurança internacional começou a mudar com o ataque às Torres Gêmeas em setembro de 2001, quando a hegemonia americana iniciou seu questionamento por forças



terroristas em pleno território estadunidense. Em paralelo, a China, também em 2001, começou sua integração à economia global, ao ser aceita na Organização Mundial do Comércio (OMC). A luta contra o terror no Oriente Médio norteou a política de segurança americana por cerca de duas décadas, cuja invasão do Afeganistão e Iraque no governo Bush, e na sequência, a intervenção na Síria e na Líbia durante o governo Obama representaram tal prioridade.

A ascensão econômica chinesa e a volta da geopolítica russa na Europa reconduziram o norte da política de segurança americana. Além dessas ameaças tradicionais, o crescimento da migração forçada em decorrência de conflitos aumentou a sensação nas elites estadunidenses de que o país passa por um momento de decadência. Nesse ínterim, as forças de segurança, desde o governo Obama, lançaram a política estratégica de conter os avanços dos estados revisores da ordem internacional, no caso Rússia e China (EUA, 2015).

Em continuação Donald Trump também manteve a ideia de que a China é uma ameaça crescente à segurança americana no sudeste asiático e Pacífico (EUA, 2017). Com um discurso político conservador, o ex-presidente americano articulou a ideia de luta contra o “comunismo chinês” e as forças globalistas. A fim de recuperar o protagonismo hegemônico de outrora, a pressão sobre o modelo chinês de desenvolvimento foi questionada, posto que o “complexo militar-político-científico americano” possui a percepção de que o país vive uma “Armadilha de Tucídides” em relação aos chineses. A potência hegemônica¹⁰ (EUA) está perdendo espaço para a potência ascendente (China) tal como ocorrera nos exemplos históricos de Esparta e Atenas no passado (Allison, 2017).

É nesse cenário que o Brasil passou por uma configuração crítica na última década (um *impeachment* traumático e crise econômica recorrente). O país reavivou discussões do passado

¹⁰As elites estadunidenses possuem certo acordo de que a China é uma ameaça, seja democrata ou republicano. Mas não ocorre apenas em meios oficiais do governo americano tal percepção. Recentemente, um dos principais representantes da elite científica, Graham Allison analisou para a revista *The National Interest* uma possível guerra entre China e EUA por Taiwan, o diagnóstico não é positivo, e coloca os EUA em condição de inferioridade no sudeste asiático. Além disso, em outros meios, no *National Intelligence Council*, publicou-se estudo prognóstico, “Global Trends 2040” (2021), cujo cenário internacional em relação a China é produzido em três previsões. O primeiro mundo é a supremacia estadunidense e a decadência chinesa. O segundo mundo é a liderança chinesa e a decadência americana. E o terceiro mundo é a “competitive coexistence” num mundo disputado entre as duas superpotências. Para consultar o artigo de Allison: Allison, G. (2021) Could the U.S. Lose a war with China Over Taiwan. *The National Interest*. Disponível em: <https://nationalinterest.org/feature/could-us-lose-war-china-over-taiwan-195686>. Acesso em 21 de jan. 2022. Para acessar a prospecção do *National Intelligence Council*: National Intelligence Council. (2021) *Global Trends 2040 – a more contested world*. NationalIntelligenceCouncil. Disponível em: https://www.dni.gov/files/ODNI/documents/assessments/GlobalTrends_2040.pdf.



em termos de segurança internacional. Na campanha eleitoral das Eleições de 2018, a chapa composta por Jair Bolsonaro e Hamilton Mourão lançou ideias do que acreditava-se fundamental para a segurança e a defesa do país. Diz o plano de governo, A caminho da prosperidade, o seguinte:

Dentre instituições, grupos, pessoas ou atividades, que tiveram sua imagem atacada pela doutrinação ideológica de esquerda, certamente as Forças Armadas do Brasil estão entre as que mais sofreram. Houve clara intenção de desconstruir a imagem desta espinha dorsal da Nação, afinal, elas são o último obstáculo para o socialismo. Saliente-se que as Forças Armadas do Brasil têm uma História que nos orgulha. Por exemplo, heróis brasileiros lutaram contra o Nacional Socialismo na Segunda Guerra Mundial. Fomos o único país da América Latina a lutar contra os Nazistas. Posteriormente, outros heróis impediram a tomada do poder por forças de esquerda que planejavam um golpe comunista no Brasil em 1964, conforme o editorial: Julgamento da Revolução – O GLOBO, 7 de outubro de 1984. Atualmente, a Nação olha para as Forças Armadas como garantia contra a barbárie. (Bolsonaro, 2018, p. 33)

No que tange a temática sobre segurança internacional e defesa nacional, primeiramente é perceptível que a proposta não sabe diferenciar as duas áreas. Depois, além da sua evidente concisão, percebe-se que a preocupação essencial da chapa vencedora era tão somente com questões que envolvessem o combate ao “inimigo interno”.

Já no diagnóstico lançado, a ameaça ao país origina-se de suas próprias entranhas, com forças de esquerda no poder do país. Percebe-se que há um equívoco nessa análise, já que o Brasil fica aquém de ser considerado um país com modelo político comunista. Essa estratégia visava justamente utilizar um momento crítico da democracia brasileira para resgatar ações do passado.

As elites nacionais no poder possuem uma diversidade em sua composição. Grosso modo, existem os extremistas de direita, chamados bolsonaristas, atuantes nas redes sociais e grupos de disparo de mensagens. Junto, somam-se os militares na reserva ou generais da ativa que apoiaram a chapa vencedora de 2018.

O complexo de alianças chega aos liberais que envolvem: agentes do mercado, bancários e empresários do varejo. Noutra ponta, há o grupo religioso que envolveu conservadores da Igreja Católica e religiosos do movimento neopentecostal. Também estiveram presentes setores da segurança pública (policiais, juízes).



Por último, não menos importante do setor econômico: o agronegócio. Este apoiou a aliança bolsonarista contra o comunismo¹¹. Aquilo que o professor Guilherme Casarões chamou de 5B's, a saber: Bancada evangélica (bíblia), Bancada ruralista (boi), bancada dos militares e segurança pública (bala), bancada anti-globalista (Bolsonaro) e bancada econômica (bancos) (Casarões, 2019, p. 252 e 253).

O Chefe das Forças Armadas eleito em 2018 passou a defender recorrentemente que deveríamos reavivar nossa DSN, a fim de controlar as críticas e oposições ao seu governo. Uma forma de articular a mentalidade da DSN é criar um cenário de crise, de corrupção e de ameaça pelo “inimigo interno” (Paludo, 2020, p. 85).

Nesse sentido, em discurso na abertura das Nações Unidas (ONU) em setembro de 2019, ele disse o seguinte:

Apresento aos senhores um novo Brasil, que ressurgiu depois de estar à beira do socialismo. Um Brasil que está sendo reconstruído a partir dos anseios e dos ideais de seu povo. No meu governo, o Brasil vem trabalhando para reconquistar a confiança do mundo, diminuindo o desemprego, a violência e o risco para os negócios, por meio da desburocratização, da desregulamentação e, em especial, pelo exemplo. Meu país esteve muito próximo do socialismo, o que nos colocou numa situação de corrupção generalizada, grave recessão econômica, altas taxas de criminalidade e de ataques ininterruptos aos valores familiares e religiosos que formam nossas tradições. Em 2013, um acordo entre o governo petista e a ditadura cubana trouxe ao Brasil 10 mil médicos sem nenhuma comprovação profissional. Foram impedidos de trazer cônjuges e filhos, tiveram 75% de seus salários confiscados pelo regime e foram impedidos de usufruir de direitos fundamentais, como o de ir e vir. Um verdadeiro trabalho escravo, acreditem... Respalado por entidades de direitos humanos do Brasil e da ONU! Antes mesmo de eu assumir o governo, quase 90% deles deixaram o Brasil, por ação unilateral do regime cubano. Os que decidiram ficar se submeterão à qualificação médica para exercer sua profissão. Deste modo, nosso país deixou de contribuir com a ditadura cubana, não mais enviando para Havana 300 milhões de dólares todos os anos. A história nos mostra que, já nos anos 60, agentes cubanos foram enviados a diversos países para colaborar com a implementação de ditaduras. Há poucas décadas tentaram mudar o regime brasileiro e de outros países da América Latina. Foram derrotados! (Grifo nosso, Brasil, 2019)

No discurso promulgado no maior foro de segurança internacional, a ONU, o presidente do Brasil divulgou que o país era um governo socialista. Nesse cenário, o estado nacional passava

¹¹Após 3 anos, e partindo para o último ano do governo, a aliança conservadora eleita em 2018 já não consegue manter seu fôlego. Muitos grupos debandaram do governo por uma série de motivações específicas no desenrolar da administração. Há, todavia, um grupo fiel de extremistas que segue as pautas anticomunistas, grosso modo, é hoje o contingente que o atual presidente possui de votos para o pleito de 2022.



por uma crise que ameaçava sua existência, posto que envolvia problemas econômicos, sociais e políticos. O remédio para esse problema do “inimigo interno” seria a sua extinção pelas forças conservadoras que estavam no poder.

Algo semelhante ao que o país viveu durante o período militar, mas que não é de todo igual. Em primeiro lugar, no governo atual, a questão do inimigo interno (comunista) não é algo institucionalizado, como ocorrera no passado. Todavia, não há legislações ou estruturas burocráticas que deem suporte para os discursos do chefe das Forças Armadas.

Além disso, em segundo lugar, entre as Forças Armadas, o posicionamento não é fechado em torno dessa questão, há um sentido de respeito ao estado brasileiro e não exatamente a governos, ainda que existam manifestações individuais de apoio ao presidente¹². Depois, em terceiro lugar, a DSN ganhou um corpo de princípios e práticas interligadas nas instituições militares e do estado no passado, o que, no entanto, não é o caso, já que não foi lançado um manual doutrinário sobre o “inimigo interno” no século XXI.

Em quarto lugar, embora exista um momento de instabilidade democrática no país, não se pode considerar que é um momento de excepcionalidade institucional, tal qual no regime militar. Há, ainda, meios democráticos que garantam freios e contrapesos às vontades presidenciais sobre o “inimigo interno”, especialmente os poderes judiciais e legislativos, que possuem ferramentas para evitar o retorno a essas práticas do passado.

Por exemplo, em 2021, a Lei de Segurança Nacional de 1983 foi revogada pelo Congresso Nacional, com a atualização devida em um novo formato muito mais próximo do tempo da “Nova República”. A nova lei, nº 14.197, de 2021, possui a intenção de acrescentar o Título XII na Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), relativo aos crimes contra o Estado Democrático de Direito.

É interessante pensar que ela revogou a legislação de 1983, e em seu lugar colocou os seguintes tipos de crimes contra a soberania nacional, contra as instituições democráticas, contra

¹²Há indivíduos das forças que estão lotados no governo que em algum momento defenderam as ideias do presidente sobre o “inimigo interno” (comunismo). Inclusive, há aproximações teóricas entre Olavo de Carvalho, conselheiro do presidente em relação ao combate ao novo comunismo, e Gal. Avelar Coutinho, analista das teses de Gramsci e da esquerda cultural. O General possui uma entrada grande nas escolas formativas militares servindo de base para o pensamento anticomunista moderno nas instituições militares. Mas de maneira geral, as Forças mantêm a aposta pela institucionalidade do país. Para ver sobre o pensamento de Gal. Avelar Coutinho contra o inimigo interno: Coutinho, S.A. (2002). *A Revolução gramscista no ocidente – A concepção revolucionária de Antônio Gramsci em os Cadernos do Cárcere*. Ombro a Ombro.



o funcionamento do processo eleitoral e contra os serviços essenciais. No que tange essencialmente à existência do estado, à soberania nacional, os crimes são os seguintes:

Art. 359-I. Negociar com governo ou grupo estrangeiro, ou seus agentes, com o fim de provocar atos típicos de guerra contra o País ou invadi-lo: Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos. § 1º Aumenta-se a pena de metade até o dobro, se declarada guerra em decorrência das condutas previstas no caput deste artigo. § 2º Se o agente participa de operação bélica com o fim de submeter o território nacional, ou parte dele, ao domínio ou à soberania de outro país: Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos. (Brasil, 2021)

Em nenhum momento da passagem citada acima, há menção a “crimes subversivos” ou “guerra revolucionária”, como ocorria no período militar. Isso mostra um avanço evidente da legislação no sentido de não generalizar o combate ao “inimigo interno” com qualquer crítica ou oposição ao governo. Também demonstra que o governo atual não possui força para aprovar medidas que tenham um caráter excepcional em termos de segurança internacional.

Dito de outro modo, o discurso do combate à ameaça do comunismo não conseguiu se aprofundar nas instituições, como foi pensado pelas forças conservadoras instituídas no poder¹³ desde 2018. Por exemplo, pode-se levar em consideração, para tal fracasso, a tentativa de movimentar os quartéis para que fosse articulado um golpe institucional em dois momentos, nas passeatas em maio de 2020 na frente do Congresso Nacional (Folha, 2020) e no dia 7 de setembro de 2021. Em ambas o governo atual procurou utilizar o discurso do inimigo interno, para que pudesse ganhar presença e apoio nas forças de segurança do estado brasileiro.

3. COMPARANDO O INIMIGO INTERNO: PERÍODO MILITAR x PERÍODO BOLSONARO

Como dito no começo do artigo, a comparação histórica deve ser utilizada com objetos de clara similaridade, buscando analisar quais são as semelhanças e diferenças do fenômeno no tempo (Bloch, 1998; Detienne, 2000). O fio que torna possível a comparação entre períodos tão díspares como os anos de 1960 a 80 e o período atual são os discursos acerca do inimigo interno

¹³Embora, não tenha conseguido impor a mentalidade da DSN na nova lei, o governo conseguiu vetar um importante artigo que punia crimes que utilizassem “Comunicação enganosa em massa”, algo que se encaixa nos dispositivos modernos de disparo de mensagens chamados “fake news”. Assim, ele conseguiu proteger parte considerável das estratégias de atuação da sua militância política.



(comunismo) enquanto uma ameaça existencial ao estado brasileiro. Ou, pelo menos, é assim na visão dos grupos conservadores que utilizam essa ferramenta.

A questão da crise democrática é fundamental para o exercício comparativo do trabalho, pois é esse momento de instabilidade que permite o desabrochar de forças conservadoras buscando justificar o uso do discurso do “inimigo interno” para endurecer as legislações. Nos anos de 1960, a democracia brasileira era frágil, passou por sucessivas tentativas de “golpe” das Forças Armadas, desde os eventos da posse de JK até a renúncia de Jânio Quadros e deposição de João Goulart.

É nesse ponto que o período atual se assemelha ao anterior, já que desde 2013, aproximadamente, o país passa por graves crises de “desdemocratização”, isto é, aumento dos acordos políticos entre elites conservadoras para endurecer as legislações contra grupos progressistas (Freixo; Machado, 2019). É nessa tecitura que o discurso do “inimigo interno” foi articulado: para que promovesse as forças políticas conservadoras a fim de tomar o poder político.

Na sequência, utiliza-se uma tabela para apresentar quais são as semelhanças e diferenças no discurso do inimigo interno nos anos da ditadura militar x período atual.

Tabela 2 – Comparação histórica entre os períodos assinalados

Comparação	
Semelhanças	Diferenças
O inimigo interno é usado em ambos os períodos para justificar ações extrainstitucionais de segurança.	As estruturas conjunturais, legais, burocráticas e doutrinárias são totalmente distintas entre os períodos.
Há uma ligação próxima de grupos sociais conservadores e militares utilizando o discurso do inimigo interno como ameaça a segurança internacional e existencial do país.	No período militar ocorreu uso de ferramentas extraoficiais para cumprir os objetivos de acabar com a ameaça ao estado brasileiro, enquanto no período atual isso não foi efetivado pelo conjunto de pressões institucionais e sociais que controlam as vontades dos grupos no poder.



Pouca receptividade a ideias contrárias e oposição política que não defendam os valores tradicionais brasileiros.	As forças militares não estão homogêneas no apoio ao inimigo interno no período atual, diferente do período anterior, donde havia maior recepção e mesmo punição em caso de dissidências.
---	---

Fonte: Elaboração própria, 2022.

Para além da comparação em torno da Lei nº 14.197, de 2021, há novas possibilidades de comparação para corroborar a hipótese entre os tempos históricos diversos. Por exemplo, no governo atual algumas ações das Forças Armadas justificaram a ideia de que o “inimigo interno” era mais uma vez a ameaça ao estado brasileiro. Um exemplo é a nota do Ministério da Defesa, publicada anualmente em 31 de março para fazer alusão ao “golpe” militar de 1964. É demonstrando que as Forças Armadas defendem o estado de exceção e as legislações da época. Diz a nota:

Em março de 1964, as famílias, as igrejas, os empresários, os políticos, a imprensa, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), as Forças Armadas e a sociedade em geral aliaram-se, reagiram e mobilizaram-se nas ruas, para restabelecer a ordem e para impedir que um regime totalitário fosse implantado no Brasil, por grupos que propagavam promessas falaciosas, que, depois, fracassou em várias partes do mundo. Tudo isso pode ser comprovado pelos registros dos principais veículos de comunicação do período. (Brasil, 2022)

No caso, o regime totalitário na fala acima seria a tentativa de implantação de um regime comunista no país, mais uma vez o discurso do “inimigo interno” para justificar a tomada do poder pelos militares em 1964. Apesar das notas não possuírem caráter de lei, isto é, positivam nosso código de leis, elas servem como norte para o posicionamento político institucional. Portanto, o Ministério da Defesa concorda com o discurso do “inimigo interno” praticado nos anos de 1960.

Tabela 3 – Leis e ações do governo Bolsonaro contra o “inimigo interno”

Leis ou Ações	Conteúdo	Ano
---------------	----------	-----



Discurso na Abertura da ONU	Discurso contra o comunismo na AGNU	2019
Lei N° 14. 197	Nova lei de Segurança Nacional	2021
Nota do MD alusiva a 31 de março de 1964	Exalta a defesa do “inimigo interno” historicamente	2022

Fonte: Elaboração Própria, 2022

A tabela acima demonstra que o governo atual procurou resgatar o discurso do “inimigo interno” como ameaça a segurança internacional. Embora projetasse que poderia articular os mesmos mecanismos utilizados em 1964, isto é, um relevado apoio externo e popular para concretizar as ações autoritárias, na prática, o governo atual não conseguiu impor seu projeto político por uma série de pressões institucionais, políticas, econômicas e sociais. Há de se levar em consideração que, em 1964, o período de exceção foi fundamental para que as legislações e burocracias criadas fossem feitas sem contestação, enquanto atualmente não é possível pelos limites da legislação de 1988.

Um ponto interessante a ser colocado é a presença de instituições de pesquisa vinculadas aos militares, por exemplo, o Instituto Villas Boas. Essas instituições em sua maioria articulam estudos que servem como base para as forças políticas tomarem decisões. Além do mais, o General Villas Boas, foi parte do governo Temer e esteve no período de transição para o novo governo, o que revela certa influência entre as forças políticas do governo Bolsonaro.

É interessante o documento lançado, “Projeto de Nação – O Brasil em 2035”, porque faz alegações explícitas contra o “globalismo”, adjetivo utilizado para referenciar forças da nova esquerda cultural. Embora o documento não represente a opinião do governo em tela, ainda assim possui uma certa influência entre as forças políticas que utilizam o discurso do “inimigo interno” como ameaça a nossa segurança internacional. Diz o documento sobre o novo “inimigo”:

No Brasil, atualmente, é visível a união de esforços entre determinadas entidades nacionais e o movimento globalista, inclusive com o apoio de relevantes atores internacionais, visando interferir nas decisões de governantes e legisladores, especialmente em pautas destinadas a conceder benesses a determinadas minorias, em detrimento da maioria da população, a exercer ingerência em nosso desenvolvimento econômico, usando pautas ambientalistas a reboque dos seus interesses e não pela



necessária preservação da natureza, e provocar crises que enfraquecem a Nação em sua busca pelo desenvolvimento. (Instituto Villas Boas, 2022)

Sem definição clara sobre o novo “inimigo interno”, com generalizações amplas, esse documento propositivo do cenário de 2035 busca articular e conscientizar as forças políticas conservadoras do perigo do novo comunismo. Portanto, para além das legislações, discursos e leis do governo atual, há ainda “think thanks” que articulam o discurso do “inimigo interno” tal ocorrera com o Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPES) e o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) nos anos de 1960.

Após o breve quadro com semelhanças e diferenças dos períodos analisados, é importante salientar que essas conclusões são provisórias, e podem mudar com o uso de outras metodologias de pesquisa, bem como novos olhares sobre o assunto alguns anos depois. De momento, essas são as considerações sobre o que é possível comparar sem perder o rigor científico.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O “inimigo interno” aparece como ameaça à segurança internacional no período militar e no período atual. Observou-se que em momentos de crise da democracia brasileira, o discurso do inimigo interno é utilizado para apaziguar os conflitos internos, ainda que não sejam ameaças reais à segurança internacional do estado. Portanto, chegou-se à conclusão de que existem semelhanças e diferenças em relação ao fenômeno, posto que eles estão em temporalidades diferentes.

No que tange ao que é semelhante, em ambos os períodos existe um discurso articulado em momentos de instabilidade institucional para que haja um culpado dos problemas internos. Esse culpado, o comunismo, é considerado uma ameaça existencial à sociedade brasileira, posto que supostamente não se enquadra nas tradições da sociedade brasileira. Assim, as elites governantes possuem um “guarda-chuva” contra críticas às suas gestões, o que proporciona um certo álibi para continuar com suas políticas conservadoras. Dito isto, passemos às diferenças.

Em relação ao que é diferente, além do sistema de segurança internacional ser diverso (no passado, vivia-se na Guerra Fria; no presente, vive-se numa ordem internacional americana questionada), as estruturas legais, burocráticas e doutrinárias são totalmente distintas. No



período militar, havia um regime legal que suportava as ações praticadas sob a doutrina da DSN, o que garantia meios e ferramentas para que fosse implantada as perseguições aos opositores políticos. No período atual, não há um regime legal que dê suporte às tentativas de forças conservadoras reavivarem os axiomas e ações da DSN. Ademais, a recente eleição presidencial de 2022, com derrota da chapa situacionista, é um indicativo que o discurso do inimigo interno não possui adesão de grande parte da sociedade brasileira, já que a preocupação majoritária são questões mais estruturais econômicas (desemprego, falta de emprego, baixo crescimento econômico) e sociais (aumento da fome e pobreza).

Outro ponto a salientar é que, de forma minoritária, há alguns membros das Forças Armadas em desacordo com as vontades de seu chefe no período atual. Por exemplo, o general Santa Cruz, que participou do governo em tela, mas atualmente é oposição às ações da administração. Enquanto no passado era o contrário, já que havia uma ordem militar em curso, além da sensação de que se fosse contrário, haveria punição disciplinar, como ocorrera com as forças dissidentes daquele momento. Embora a linha que separa o militar no governo e do militar que não pode expressar sua posição política seja tênue, e que alguns desses militares apoiaram o seu chefe atual, em termos de instituição militar, o posicionamento é marcado pela manutenção da institucionalidade do país.

Finalmente, para a ESG, o comunismo foi uma ameaça à segurança internacional no regime militar no discurso e na prática. Por outro lado, atualmente, o comunismo não é uma ameaça à segurança internacional do país. Em verdade, é um discurso político do presidente da república e seus aliados, a fim de que possa evitar as reais discussões que interessam ao desenvolvimento nacional, como por exemplo, a questão da fome, a divisão de renda, acesso aos serviços públicos de qualidade, desenvolvimento da indústria, e em termos de segurança internacional, o diagnóstico correto de possíveis ameaças estatais e não estatais a nossa soberania.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Allison, G. (2017) *Destined for War: can America and China escape Thucydide's trap?* London: Scribe Publications.



Bolsonaro, J. (2018) Plano de Governo - O Caminho da Prosperidade. Brasília: TSE. Disponível em: https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf. [Acesso em: 25 jan. 2021].

Bloch, M. (1998) 'Para uma história comparada das sociedades europeias', in Bloch, M. (eds), *História e Historiadores*. Lisboa: Teorema, pp. 119-150.

Brasil. (1967) Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967. Diário Oficial da União - Seção 1 - 13/3/1967, Página 2993. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-314-13-marco-1967-366980-publicacaooriginal-1-pe.html>. [Acesso em: 26 jan. 2022].

Brasil. (1983) Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983. Diário Oficial da União, de 15/12/1983, pág. nº 21004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7170.htm. [Acesso em: 26 jan. 2022].

Brasil. (2019) Presidente (2019-2023: Jair Messias Bolsonaro) Discurso na abertura da 74ª Assembleia Geral das Nações Unidas. Nova York, 24 set. 2019. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/discursos-artigos-e-entrevistas-categoria/presidentedarepublica-federativa-do-brasil-discursos/20890-discurso-do-presidente-jair-bolsonaro-naabertura-da-74-assembleia-geral-das-nacoes-unidas-nova-york-24-de-setembro-de-2019>. [Acesso em: 29 jan. 2022].

Brasil. (2021) Lei nº 14.197 de 1º de setembro de 2021. Diário Oficial da União, de 02/09/2021, Seção 1, Página 3. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Msg/VEP/VEP-427.htm. [Acesso em: 25 jan. 2022].

Brasil. (2022) Nota alusiva ao 31 de março de 1964. Brasília: Ministério da Defesa.

Buzan, B.; Waeber, O. (2003) *Regions and powers – The Structure of International Security*. New York: Cambridge University Press.



Buzan, B.; Hansen, L. (2009) *The Evolution of International Security Studies*. New York: Cambridge University Press.

Casarões, G. (2019). *Eleições, política externa e os desafios do novo governo brasileiro*. pp. 231-274.

Dantas, S. (2011). *A política externa independente*. Brasília: Funag, 2011.

Detienne, M. (2000). *Comparar lo incomparable – Alegato a favor de una ciencia histórica comparada*. Barcelona: Ediciones Península.

Dreifuss, R.A. (1981) *1964: a conquista do Estado – ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis: Vozes.

Escola Superior de Guerra. (1969) Aspectos da guerra contemporânea – A guerra revolucionária. Rio de Janeiro: ESG. Disponível em: <https://documentosrevelados.com.br/wp-content/uploads/2020/07/aspectos-de-guerra-contemporanea-c-20-69.pdf>. [Acesso em: 26 jan. 2022].

Eua. (2015) The national military strategy of the united states of america. Washington: White House. Disponível em: https://www.jcs.mil/Portals/36/Documents/Publications/2015_National_Military_Strategy.pdf. [Acesso em: 25 jan. 2022].

Eua. (2017) National Security strategy of The United States of America. Washington: White House. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/wp-content/uploads/2017/12/NSS-Final-12-18-2017-0905.pdf>. [Acesso em: 21 jan. 2022].

Folha. (2020). *Bolsonaro usa helicóptero e anda a cavalo para prestigiar para prestigiar ato na Esplanada contra o STF e Congresso*. Folha, 31 de maio.

Freixo, A; Machado, R. (2019). *Brasil em transe: Bolsonarismo, nova direita e desdemocratização*. Rio de Janeiro: Oficina Raquel.



Fukuyama, F. (1989) The End of History?. The National Interest, n. 16, 1989, p. 3–18. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/24027184>. Acesso em: 13 jan.2022.

Instituto Villas Boas. (2022). Projeto Nação – O Brasil em 2035. Brasília: Instituto Villas Boas. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1VXJbO6KUcD5PpOIk2E5o2kwQmezRKff8/view?usp=sharing>. [Acesso em: 26 mai. 2022].

Junior, L. (2014) *A cruz e a espada contra a foice e o martelo: o anticomunismo católico e militar no Brasil (1917-1945)*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Estudos Estratégicos/Universidade Federal Fluminense.

Lemos, V. (2021). Bolsonaro fala em “oportunidade única” para o Brasil em 7 de setembro. Estado de minas, 01 de setembro.

Machado, R.; Freixo, Adriano de. (2019). ‘Dias de um futuro (quase) esquecido: um país em transe, a democracia em colapso’, in: Machado, R; Freixo, Adriano de. (orgs.). *Brasil em transe: Bolsonarismo, Nova Direita e desdemocratização*. Rio de Janeiro: Oficina Raquel. pp. 9-24.

Motta, Rodrigo Patto Sá. (2000). *Em guarda contra o perigo vermelho: o anticomunismo no Brasil (1917-1964)*. Tese, História Econômica/Universidade de São Paulo.

Paludo, L. J. (2020). *O inimigo interno que ameaça a nação: um estudo sobre alteridade nos discursos de Jair Messias Bolsonaro*. Dissertação de Mestrado, Interdisciplinar em Ciências Humanas, Universidade Federal da Fronteira do Sul.

Proença Junior. D.; Diniz, E. (1998) *Política de defesa no Brasil: uma análise crítica*. Brasília: Editora de Brasília.

Reis, D.A., Ridenti, M. e Motta, R. P. S. (orgs.). (2014) *A Ditadura que mudou o Brasil - 50 Anos do Golpe de 1964*. São Paulo: Zahar.



Rivera, E. (2002). 'Historia de la Doctrina de Seguridad Nacional'. *Convergencia*, 27, pp. 11-27.

